

da servidora MARIA JOSINALVA FELIPE DE CARVALHO, matrícula nº. 43.105-2, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ONDE SE LÊ:

PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
A - III	B - III

LEIA-SE:

PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
A - III	B - IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4801/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no Edital nº. 01-PGM/NATAL, de 25 de abril de 2023, e Processo nº. SEMAD-20251622630,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA DA COSTA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Procurador Municipal, classificação geral nº. 25, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, conforme o Edital nº. 01-PGM/NATAL, de 25 de abril de 2023, com resultado final no Edital nº. 11-PGM/NATAL, de 15 de dezembro de 2023, realizado pela Procuradoria-Geral do Município - PGM, nomeado através da Portaria nº. 4226/2025-A.P., DE 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4786/2025-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMG-20251228893,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a servidora WERANNA MORENA VALE CASTRO, matrícula nº. 72.684-7, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 020/2025 - GAVIPRE

A Vice-Prefeita da Prefeitura Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Gabinete da Vice-Prefeitura/GAVIPRE, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº. 229/2021-GP/TCE:

Ana Cristina Silva Xavier-Cargo: Chefe de Unidade Setorial de Administração e Finanças-Matrícula: 72.876-7

CPF: XXX.XXX..814-72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de novembro de 2025.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Vice-Prefeita

PORTARIA Nº 021-2025 - GAVIPRE

A Vice-Prefeita da Prefeitura Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada Gabinete da Vice-Prefeitura/GAVIPRE, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº. 229/2021-GP/TCE:

Daniela Correia Barbosa Cabral-CPF nº: XXX.XXX..534-64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de novembro de 2025.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Vice-Prefeita

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20250656526 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.04/2025 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo VAN/FURGÃO, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou 2026, com acessibilidade para cadeirante e adaptado para utilização do Consultório na Rua da SMS/NATAL, conforme condições, especificações quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

Homologo os atos praticados, no que diz respeito ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.04/2025 – SEMAD, para que produza os efeitos legais do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, esclarecendo que NÃO HOUVE ADJUDICATÁRIO, para o objeto licitado, em razão de não ter havido nenhuma proposta de preço cadastrada no sistema, motivo pelo qual o PE 24.04/2025 foi considerado DESERTO.

Natal, 19 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração/Natal/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2025-GS/SME, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 424/2025-A.P., de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA integrada pelos servidores RENATA REGINA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº. 48.546-2, como Presidente, LEONARD DA SILVA GOES, matrícula nº. 63.206-6, e CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº. 46.450-3, como membros, para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas no Processo Administrativo nº SME- 20250472301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO — CNPJ 09.651.371/0001-08.

CONTRATADO: EMPRESA J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaráu, nº 521, Conjunto Panatis, Bairro Potengi – Natal/RN.

OBJETO: O objeto do presente avênia consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda do CMEI Professor José Carlos Bezerra de Jesus Filho.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.835,54 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0106.000 (Federal) / 0100.000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 à 31 de maio de 2022.

ASSINATURAS

PAULO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO — CNPJ 09.651.371/0001-08.

CONTRATADO: EMPRESA J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaráu, nº 521, Conjunto Panatis, Bairro Potengi – Natal/RN.

OBJETO: O objeto do presente avênia consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda do CMEI Professor José Carlos Bezerra de Jesus Filho.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.835,54 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0106.000 (Federal) / 0100.000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 à 31 de julho de 2022.

ASSINATURAS

PAULO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de Junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO — CNPJ 09.651.371/0001-08.

CONTRATADO: EMPRESA M A ISIDRO DA SILVA - CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, nº 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN, CEP 59114-250.

OBJETO: O objeto do presente avênia consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda do CMEI Professor José Carlos Bezerra de Jesus Filho.

VALOR: - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.868,15 (onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).